



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 099/2020 DO MÊS DE MARÇO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público Simplificado n. 05/2018, de 11 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada temporariamente a senhora, **Marisa Tiber Pontel**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob n. 4.584.081, inscrita no CPF sob n. 049.767.229-45, residente e domiciliada junto distrito Fazenda Zandavalli, Guatambu - SC, para ocupar o cargo de Professora 20 horas semanais junto Escola Municipal Francisco Corá na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de março de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 18 de março de 2020.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal